TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**Unid.**	**Quant.**	**PROPONENTES**		**MENOR PREÇO GLOBAL REGULAR - FONTE SERRA DO DIVISOR - CNPJ n.º 10.174.373/0002-13**
				J MOURÃO COM. E TRANSP. LTDA - CNPJ n.º 03.492.648/0001-10 (0330675)	**FONTE SERRA DO DIVISOR - CNPJ n.º 10.174.373/0002-13/ 10.174.373/0001-32 (matriz) (0330676)**	
				P. UNIT.	**P. UNIT.**	
01	Água mineral, envasada em garrafão de 20 (vinte)litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames**,** com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrafões com prazo de validade não inferior a 60 dias.	Unid.	170	R$ 10,00	R$ 7,00	**R$ 1.190,00**
REGULARIDADE FAZENDA NACIONAL				SIM (0331101)	SIM (0331112)	**R$ 1.190,00**
REGULARIDADE FGTS				SIM (0331101)	SIM (0331112)	
REGULARIDADE JUSTIÇA DO TRABALHO				SIM (0331101)	SIM (0331112)	
REGULARIDADE JUNTO AO CEIs / CNJ / TCU				SIM (0331101)	SIM (0331112)	
REGULARIDADE CADIN Conforme entendimento firmado no julgamento da ADI 1454/DF do STF (*Relator Ellen Gracie, data de julgamento 20/06/2007, DJe -072 02/08/2017*), seguido pelo TCU nos acórdãos *6246/2010 – 2ª Câmara*; *2927/2010-Plenário, 445/2009-Plenário e 7832/2010-1ª Câmara,* não há vedação legal para a contratação de empresas inscritas no CADIN.				SIM (0331101)	SIM (0331112)	

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SILVA BRASIL**, **Técnico Judiciário**, em 31/01/2020, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0331034** e o código CRC **A73BCD02**.